ATA UNIFICADA DE HABILITAÇÃO – PRELIMINAR
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 002-2025
PROGRAMA DE COINVESTIMENTO FUNDO A FUNDO DE CULTURA

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026, às 09h00, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Conceição da Barra, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 002-2025 PROG. DE COINVESTIMENTO FUNDO A FUNDO DE CULTURA**, com a finalidade de proceder à análise da fase de habilitação dos projetos inscritos no referido certame.

I – DO OBJETO

A presente Ata Unificada de Habilitação – Preliminar tem por objeto a análise dos projetos culturais inscritos no Edital nº 002/2025, restringindo-se exclusivamente à verificação da apresentação da documentação obrigatória exigida no item 6.2 – Documentos Obrigatórios para a Inscrição, não abrangendo qualquer avaliação de mérito, conteúdo técnico ou pontuação das propostas.

A análise fundamenta-se exclusivamente nos documentos apresentados pelos proponentes no ato da inscrição e nas disposições do Edital nº 002/2025, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório.

II – DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A Comissão procedeu à conferência individual das inscrições, verificando unicamente o atendimento ao item 6.2 do Edital nº 002/2025, referente à apresentação integral da documentação obrigatória exigida para a fase de habilitação.

Foram considerados HABILITADOS os proponentes que apresentaram integralmente a documentação exigida no item 6.2, e INABILITADOS aqueles que deixaram de apresentar um ou mais documentos obrigatórios, conforme disposto a seguir.

III – DOS PROPONENTES HABILITADOS (Ordem alfabética)

Nº	Proponente	Situação
01	Amaral Alves Campos	HABILITADO
02	Antônio Conceição Santos	HABILITADO
03	Associação Empresarial e Turística da Vila de Itaúnas – AETI	HABILITADO
04	Dayanne Lopes de Castro Pereira	HABILITADO
05	Euclides dos Santos Guilherme	HABILITADO
06	Geicilane Thomaz da Conceição Oliveira	HABILITADO
07	Maria Aparecida Barbiellini Petroni	HABILITADO
08	Nilo Barbosa da Silva	HABILITADO
09	Sebastião Gomes dos Santos	HABILITADO
10	Sérgio de Jesus Fontoura Santos	HABILITADO

2026-LVVL23 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/01/2026 14:20 PÁGINA 1 / 4

11	Wantuil Gomes	HABILITADO
12	Wellington Batista de Souza	HABILITADO

IV – DOS PROPONENTES INABILITADOS (Ordem alfabética)

Nº	Proponente	Motivo da Inabilitação
01	Antonio Domingos Leandro Júnior	Não apresentação das Cartas de aceitação dos envolvidos, conforme item 6.2, alínea “d” e da Declaração de Participação (Anexo II), conforme item 6.2, alínea “b” do edital.
02	Cecília Donizeti Marcondes	Não apresentação das Cartas de aceitação dos envolvidos, conforme item 6.2, alínea “d” e da Declaração de Cadastro Municipal de Cultura, conforme item 6.2, alínea “f” do edital.
03	Luzinete Serafim Blandino	Não apresentação das Cartas de aceitação dos envolvidos, conforme item 6.2, alínea “d”, e da Declaração de Cadastro Municipal de Cultura, conforme item 6.2, alínea “f” do edital.
04	Maria Amélia	Não apresentação das Cartas de aceitação dos envolvidos, conforme item 6.2, alínea “d” do edital.
05	Sociedade Amigos por Itaúnas – SAPI	Não apresentação da Declaração de Participação (Anexo II), conforme item 6.2, alínea “b”, e da Carta de aceitação dos envolvidos, conforme item 6.2, alínea “d” do edital.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por tratar-se de ATA PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO, fica assegurado aos proponentes inabilitados o direito à interposição de recurso, nos prazos e condições estabelecidos no Edital nº 002/2025, restritos exclusivamente à comprovação da documentação exigida no item 6.2.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata Unificada de Habilitação, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Julgadora e publicada

2026-LVVL23 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/01/2026 14:20 PÁGINA 2 / 4

nos meios oficiais previstos no edital, para fins de transparência e publicidade dos atos administrativos.

Conceição da Barra/ES, 06 de janeiro de 2026.

COMISSÃO JULGADORA

Clêmia Pereira Soares Santana
Membro

Tiago da Ressurreição
Membro

Wildney Tolentino Bernardo
Membro

2026-LVVL23 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/01/2026 14:20 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILDNEY TOLENTINO BERNARDO
CIDADÃO
assinado em 08/01/2026 14:12:56 -03:00

TIAGO DA RESSURREIÇÃO
CIDADÃO
assinado em 08/01/2026 14:20:23 -03:00

CLEMIA PEREIRA SOARES
CIDADÃO
assinado em 08/01/2026 14:14:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/01/2026 14:20:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILDNEY TOLENTINO BERNARDO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LVVL23